



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

**Portaria n.º 003, de 09 de maio de 2016.**

O JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 66 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** calendário das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
JULHO	13 e 20	10:00h
AGOSTO	03, 17, 24 e 31	10:00h
SETEMBRO	14, 21 e 28	10:00h
OUTUBRO	05, 19 e 26	10:00h
NOVEMBRO	16, 23 e 30	10:00h
DEZEMBRO	07 e 14	10:00h

**DETERMINAR** que a intimação dos julgados desta Turma Recursal, conforme faculta o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, **será pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, disponibilizado em secretaria o acórdão correspondente.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de maio de 2016.

**NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
**JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO**  
**PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL**